

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE CALDAS NOVAS

CNPJ Nº 24.852.410/0001-29

Av. Elias Bufaiçal, Gleba 2, S/Nº, Setor Jardim Belvedere, Caldas Novas (GO)

E-mail: caldasnovas@aabb.com.br | Contato: (64) 99235-3218

REGULAMENTO 2ª CORRIDA DE RUA AABB CALDAS NOVAS 2026

1. APRESENTAÇÃO

A 2ª CORRIDA DE RUA AABB CALDAS NOVAS 2026 destina-se à prática esportiva e à promoção de hábitos saudáveis, incentivando a inclusão e a valorização de atletas amadores e profissionais em diferentes categorias. O evento contará com premiação para 1º, 2º e 3º lugares, conforme as categorias masculino e feminino de 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60+, Geral e PCD Misto, proporcionando uma competição justa e motivadora. Todos os participantes declaram conhecer e concordar com as condições deste Regulamento.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A prova será disputada nas modalidades Corrida de Rua 5 km e Caminhada 3 km.

- Data: 13/09/2026
- Abertura oficial: 06h00
- Aquecimento: 06h30
- Largada: 07h00
- Local de largada e chegada: sede da Associação Atlética Banco do Brasil de Caldas Novas, Av. Elias Bufaiçal, Gleba 2, S/Nº, Setor Jardim Belvedere, Caldas Novas-GO.
- Tempo máximo para conclusão do percurso: 1h30.

O atleta que ultrapassar o tempo máximo poderá ser retirado do percurso. Caso se recuse a sair, ficará ciente de que a organização não poderá garantir a manutenção da estrutura e do suporte operacional após o encerramento oficial da prova.

3. OBJETIVO

A 2ª Corrida de Rua AABB Caldas Novas 2026 tem por objetivo proporcionar aos praticantes amadores e profissionais de corrida e caminhada uma prova de rua que estimule o espírito esportivo, a competitividade saudável, a superação e a integração, incentivando a prática regular de atividade física e a adoção de um estilo de vida saudável.

- Realização e promoção: Associação Atlética Banco do Brasil de Caldas Novas
- Parceiros: FENABB, Sou+AABB e Banco do Brasil
- Apoio: Murillo Godoy, Secretaria de Esportes, SSM e MUM Fitness

4. INSCRIÇÕES

4.1. Poderá participar do evento o competidor, doravante denominado ATLETA, que se inscrever na modalidade e na categoria em que se enquadre, mediante pagamento do valor correspondente, dentro do prazo estabelecido e enquanto houver vagas disponíveis.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas on-line por meio da plataforma Sport Timer até 01/08/2026, ou até que seja atingido o limite de vagas disponíveis. A idade mínima para participação na corrida será de 16 anos. Para fins de inscrição e classificação por faixa etária, será considerada a idade que o atleta tiver na data da prova, 13/09/2026.

4.3. As inscrições obedecerão aos seguintes valores:

MODALIDADE	VALORES
Sócio AABB Caldas Novas*	R\$ 50,00 – 1º lote de lançamento R\$ 59,00 – 2º lote, a partir de 25/07/2026
Público em Geral	R\$ 100,00 – 1º lote de lançamento R\$ 119,00 – 2º lote, a partir de 25/07/2026

*O desconto para sócio da AABB Caldas Novas será concedido mediante solicitação de cupom junto à Secretaria da AABB.

Taxa da plataforma de inscrições Sport Timer: R\$ 4,00.

Pessoa idosa: o corredor com 60 anos ou mais terá desconto de 50% no valor da inscrição, conforme a legislação aplicável, sendo o desconto gerado de acordo com a idade cadastrada no sistema.

4.4. A inscrição é pessoal e intransferível. O valor pago não será devolvido, ressalvadas as hipóteses obrigatórias previstas na legislação aplicável.

4.5. O ATLETA assume responsabilidade pelos dados fornecidos, declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento e arca com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e demais custos relacionados à sua participação, salvo aqueles expressamente oferecidos pela organização.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

a) CORRIDA 5 km

- Público em Geral (16 a 29 anos) – masculino e feminino
- Público em Geral (30 a 39 anos) – masculino e feminino
- Público em Geral (40 a 49 anos) – masculino e feminino
- Público em Geral (50 a 59 anos) – masculino e feminino
- Público em Geral (60+) – masculino e feminino

- Geral – masculino e feminino
- PCD Misto – sem distinção de gênero e faixa etária

b) CAMINHADA 3 km – sem distinção de gênero e faixa etária.

5.1. CATEGORIA PCD – CRITÉRIOS E COMPROVAÇÃO

5.1.1. A categoria PCD destina-se a atletas que se enquadrem como pessoa com deficiência, nos termos da legislação brasileira aplicável.

5.1.2. Para participar e concorrer à premiação na categoria PCD, o atleta deverá apresentar documento comprobatório ou laudo médico legível, emitido por profissional habilitado, contendo, no mínimo:

- identificação do atleta;
- diagnóstico e CID, quando aplicável;
- descrição da deficiência e do impedimento de longo prazo;
- descrição das limitações ou alterações funcionais decorrentes da condição;
- data de emissão, identificação, assinatura e número de registro profissional do responsável.

5.1.3. A existência isolada de doença, lesão, condição ortopédica, dor, diagnóstico ou código CID não implica, por si só, enquadramento automático na categoria PCD. A documentação apresentada deverá permitir a caracterização da condição de pessoa com deficiência para fins de participação na categoria.

5.1.4. A documentação deverá ser encaminhada à organização até a data-limite informada nos canais oficiais do evento e, preferencialmente, antes da retirada do kit. A organização poderá solicitar esclarecimentos ou complementação documental quando as informações apresentadas forem insuficientes para verificar o enquadramento.

5.1.5. A análise documental será realizada exclusivamente para fins de enquadramento na categoria PCD desta prova, com tratamento confidencial dos dados pessoais e de saúde, acesso restrito às pessoas responsáveis pela análise e observância da legislação de proteção de dados.

5.1.6. Caso a documentação não seja apresentada, esteja ilegível ou seja insuficiente para comprovar o enquadramento, o atleta poderá, quando tecnicamente possível e antes da prova, ser transferido para a categoria correspondente à sua idade, sem direito à premiação na categoria PCD.

5.1.7. Os mesmos critérios documentais serão aplicados de forma uniforme a todos os inscritos na categoria PCD.

5.1.8. A categoria PCD desta prova é única e mista, não havendo subdivisão por tipo de deficiência, gênero ou faixa etária. A participação nesta categoria não corresponde, necessariamente, à classificação funcional oficial do paradesporto.

6. KIT ATLETA

O atleta que realizar a inscrição até 31/07/2026 receberá Kit de Participação composto por:

- número de peito e chip de cronometragem, de uso obrigatório e exclusivo na corrida;
- camiseta do evento;
- sacola Neobag;
- medalha de participação, entregue ao participante que concluir a modalidade.

Na modalidade CAMINHADA não haverá uso de chip.

Inscrições realizadas após 01/08/2026 receberão o kit econômico, composto por número de peito e chip, observada a modalidade. Caso haja disponibilidade, a organização poderá divulgar lote extra com direito ao kit completo.

A organização poderá incluir brindes nos kits, de acordo com a disponibilidade e os critérios definidos com patrocinadores e parceiros.

TABELA DE MEDIDAS DAS CAMISETAS

Tradicional			BabyLook		
	Altura	Largura		Altura	Largura
PP	64 cm	50 cm	P	58,5 cm	46 cm
PP	65 cm	51 cm	M	60,5 cm	47,5 cm
M	68 cm	52cm	G	62 cm	48 cm
G	71 cm	54 cm	GG	63 cm	49 cm
GG	74 cm	56 cm			
XG	77 cm	58 cm			
EXG	80 cm	61 cm			

O Kit Atleta será entregue na sexta-feira, 11/09/2026, das 8h às 12h e das 14h às 22h, na sede da AABB Caldas Novas.

O kit deverá ser retirado preferencialmente pelo atleta. A retirada por terceiro dependerá da apresentação de documento ou autorização conforme orientação da organização. Para atletas de

fora de Caldas Novas, será permitida a retirada no sábado, 12/09/2026, em horário a ser divulgado. Não haverá entrega de kit no dia do evento.

7. PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféu, na modalidade CORRIDA:

- os 3 primeiros colocados da classificação Geral Feminina;
- os 3 primeiros colocados da classificação Geral Masculina;
- os 3 primeiros colocados de cada faixa etária, no masculino e no feminino;
- os 3 primeiros colocados da categoria PCD Misto.

O atleta ausente na cerimônia de premiação poderá retirar o troféu posteriormente na sede da Associação, dentro do prazo e das condições informados pela organização. A organização não realizará o envio de troféus.

8. REGRAS ESPECÍFICAS

a) A cronometragem da corrida será realizada eletronicamente por chip. Para as classificações por faixa etária e PCD, será considerado o tempo líquido. Para a classificação Geral, será considerada a ordem de chegada, pelo tempo bruto.

b) A caminhada terá caráter participativo e não competitivo, não havendo classificação ou premiação por ordem de chegada.

c) A cerimônia de premiação terá início previsto para aproximadamente 1h30 após a largada. O uso correto do chip é de responsabilidade do atleta. Em caso de falha de leitura, a empresa de cronometragem poderá utilizar outros registros técnicos disponíveis para apuração do resultado.

d) A organização disponibilizará postos de hidratação ao longo do percurso. O atleta poderá receber água ou suprimentos, desde que isso não gere vantagem indevida, obstrução do percurso ou risco aos demais participantes.

e) O atleta poderá ser penalizado ou desclassificado por desrespeito à equipe de organização e fiscalização, atitude antidesportiva, uso de veículo ou meio de transporte durante a prova, largada antecipada, participação com inscrição de terceiro, cessão de número de peito, corte de percurso ou qualquer fraude que comprometa a lisura da competição.

f) Não será permitido pacing ou acompanhamento destinado a estabelecer ritmo para atleta, quando caracterizado como auxílio externo individualizado.

g) O atleta deverá utilizar número de peito visível e, na corrida, o chip de cronometragem conforme as orientações da organização.

h) O participante que ceder seu número de peito a outra pessoa poderá ser desclassificado e responderá pelas consequências decorrentes dessa cessão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O percurso será divulgado nos canais oficiais da AABB Caldas Novas.
- b) O percurso contará com sinalização e equipe de apoio e fiscalização, de acordo com o planejamento operacional do evento.
- c) Os atletas deverão observar os desníveis, obstáculos e demais condições das vias públicas que integram o percurso.
- d) A organização adotará medidas de segurança compatíveis com o evento, sem prejuízo do dever de atenção e cuidado individual de cada participante.
- e) É responsabilidade do atleta conhecer o percurso e observar as orientações dos staffs, fiscais e sinalizações.
- f) O tamanho da camiseta será escolhido no ato da inscrição, sujeito à grade e à disponibilidade.
- g) No dia da prova não será permitida troca de categoria ou de atleta. Eventuais solicitações anteriores à prova serão avaliadas pela organização, desde que não comprometam a cronometragem, a igualdade entre participantes ou a regularidade da competição.
- h) A organização poderá suspender ou prorrogar prazos, bem como ajustar ou limitar o número de inscrições, em razão de necessidades técnicas, operacionais, estruturais ou de segurança.
- i) A organização poderá oferecer descontos e promoções conforme critérios previamente divulgados.
- j) A segurança do evento contará com apoio e orientação da equipe responsável e, quando aplicável, dos órgãos competentes.
- k) Haverá atendimento emergencial e serviço de remoção conforme o planejamento do evento.
- l) Os participantes inscritos estarão cobertos por seguro individual, conforme as condições da apólice contratada para o evento.
- m) Serão disponibilizados aos atletas inscritos sanitários e infraestrutura de apoio na sede da AABB durante o evento.
- n) Não haverá guarda-volumes, salvo divulgação posterior em sentido contrário.
- o) A organização não se responsabiliza por extravio, perda ou dano de equipamentos e objetos pessoais dos participantes, ressalvadas as responsabilidades previstas em lei.
- p) Toda irregularidade, fraude ou atitude antidesportiva poderá resultar em penalidade ou desclassificação.
- q) Eventuais recursos relativos ao resultado deverão ser apresentados ao diretor-geral da prova ou à equipe de cronometragem em até 10 minutos após a divulgação do resultado provisório.

- r) O resultado oficial será divulgado pela plataforma de cronometragem em até 24 horas após o término do evento, após o encerramento do prazo de recursos.
- s) A organização poderá recusar ou cancelar inscrição quando houver motivo legítimo, objetivo e compatível com este Regulamento e com a legislação aplicável.
- t) Ao se inscrever, o atleta declara estar ciente das exigências físicas da modalidade e ser responsável por avaliar sua aptidão para participar. Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente para pessoas com condições de saúde preexistentes. Esta disposição não afasta as responsabilidades legais da organização.
- u) Ao realizar a inscrição, o atleta autoriza o uso de sua imagem e voz, captadas durante o evento, para divulgação institucional e promocional da prova, observada a legislação aplicável e vedado o uso ofensivo ou descontextualizado.
- v) A organização realizará o tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), inclusive quanto aos dados pessoais sensíveis eventualmente apresentados para comprovação da categoria PCD.
- w) A prova será realizada com chuva ou sol, podendo ser adiada, interrompida ou cancelada em situações de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade competente ou condições que coloquem em risco a segurança dos participantes.
- x) Os casos omissos, dúvidas e questões técnicas serão analisados e decididos pela organização, observados este Regulamento, a boa-fé, a isonomia entre os participantes e a legislação aplicável.

10. MAIS INFORMAÇÕES

AABB Caldas Novas: (64) 99235-3218

E-mail: caldasnovas@aabb.com.br

ROSILENE MEDEIROS BARROS FEISTAUER

Presidente

Associação Atlética Banco do Brasil de Caldas Novas